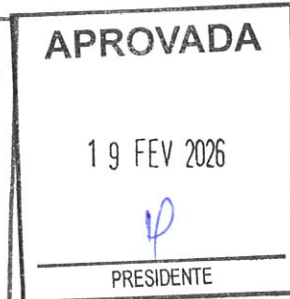
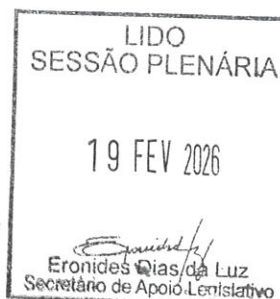




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10/02/2026. PRESIDENTES: PAULA CALIL/ MICHELLY ALENCAR/ MAYSA LEÃO. **SECRETÁRIAS:** DRA. MARA, KATIUSCIA MANTELI. **VEREADORES PRESENTES:** PAULA CALIL (PL), KATIUSCIA MANTELI (PSB), MAYSA LEÃO (REPUBLICANOS), MICHELLY ALENCAR (UNIÃO), DRA. MARA (PODEMOS), ADEVAIR CABRAL (SOL), ALEX RODRIGUES, BAIXINHA GIRALDELLI (SOLIDARIEDADE), DANIEL MONTEIRO (REPUBLICANOS), DEMILSON NOGUEIRA (PP), DÍDIMO VOVÔ (PSB), DILEMÁRIO ALENCAR (UNIÃO), JEFERSON SIQUEIRA (PSD), ILDE TAQUES (PSB), KÁSSIO COELHO (PODEMOS), MARIA AVALONE (PSDB), MARCREAN SANTOS (MDB), MARCUS BRITO JR. (PV), MÁRIO NADAF (PV), RANALLI (PL), SARGENTO JOELSON (PSB), SAMANTHA ÍRIS (PL), T. CEL. DIAS (CIDADANIA), WILSON KERO KERO (PMB). **AUSÊNCIAS:** CEZINHA NASCIMENTO (UNIÃO), EDUARDO MAGALHÃES (REPUBLICANOS) (AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS), CHICO 2000 (PL) (AFASTAMENTO CAUTELAR – PORTARIA 053/2026 – EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA CAUTELAR CRIMINAL Nº 1023482-74.2025.8.11.0042). Às 09h06' (nove horas e seis minutos), a Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil, “*invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia*”, declarou aberta a Sessão Ordinária. Em seguida, solicitou a todos os presentes que, em postura cívica, acompanhassem a execução do Hino a Cuiabá. Sob a Primeira Secretaria da Vereadora Katiuscia Manteli, foi feita a leitura da **Ata da Sessão Ordinária de 05 de fevereiro de 2026**. No **Expediente da Primeira Secretaria**, foram feitos os registros dos documentos, a saber: **Vereadora Paula Calil**, Projetos de Decreto Legislativo nºs 2/2026 (processo 5434/2026) e 3/2026 (processo 5435/2026); **Vereadora Michelly Alencar**, Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2026 (processo 5546/2026) e Projeto de Lei nº 27/2026 (processo 5542/2026); **Vereadora Samantha Íris**, Projeto de Lei nº 26/2026 (processo 5469/2026); **Vereadora Maysa Leão**, Projetos de Lei nºs 28/2026 (processo 5765/2026) e 29/2026 (processo 5766/2026), bem como Requerimentos de Informações nºs 37/2026 (processo 5189/2026), 38/2026 (processo 5190/2026) e 42/2026 (processo 5744/2026); **Vereador Ilde Taques**, Projetos de Lei nºs **30/2026** (processo 5770/2026) (**não foi lido**), 31/2026 (processo 5771/2026) e 32/2026 (processo 5773/2026); **Vereador T. Coronel Dias**, Projetos de Lei nºs 33/2026 (processo 5810/2026), 34/2026 (processo 5815/2026) e 35/2026 (processo 5817/2026), bem como Requerimentos de Informações nºs 43/2026 (processo 5813/2026) e 44/2026 (processo 5814/2026); **Vereadora Katiuscia Manteli**, Projeto de Lei nº 36/2026 (processo 5818/2026), bem como Requerimentos de Informações nºs 40/2026 (processo 5549/2026) e 41/2026 (processo 5550/2026); **Vereadora Dra. Mara**, Projeto de Lei nº 37/2026 (processo 5831/2026), bem como Requerimentos de Informações nºs 46/2026 (processo 5827/2026), 47/2026 (processo 5828/2026), 48/2026 (processo 5829/2026), 49/2026 (processo 5830/2026), 50/2026 (processo 5832/2026), 51/2026 (processo 5833/2026) e 52/2026 (processo 5834/2026); **Vereadora Maria Avalone**, Requerimento de Sessão Solene nº 13/2026 (processo 5147/2026); **Vereador Alex Rodrigues**, Requerimentos de Sessão Solene nºs 14/2026 (processo 5253/2026) e 15/2026 (processo 5255/2026); **Vereadora Paula**

Página 1 de 7

Praça Moreira Cabral - Centro - s/n - Cuiabá-MT - CEP 78020-010 - Fone: (65) 3617-1500
www.camaracba.mt.gov.br



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003200390030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Calil, Requerimentos de Informações nºs 39/2026 (processo 5481/2026) e 45/2026 (processo 5826/2026); **Vereador Demilson Nogueira**: processo nº 5943/2026 – requerimento de instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito, que tem por objetivo investigar a contratação e execução de sistemática de despesa sem o prévio indispensável empenho na Prefeitura Municipal de Cuiabá no período compreendido entre 2019 e 2024; **Vereador Eduardo Magalhães**: processo nº 5941/2026 – requerimento de instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito, que tem por objetivo investigar no prazo de 120 dias, prorrogável por mais 120 dias caso necessário, o cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal, que obriga os Municípios a aplicarem no mínimo 25% da receita resultante de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), nos anos de 2023 e 2024, uso indevido de verbas do Fundo Municipal de Cuiabá (FUNED) para outras finalidades, o déficit financeiro superior a R\$ 131 milhões na Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá registrado nesse período, contratos, licitações e despesas realizadas (ou não pagas) que geraram essa dívida, bem como a responsabilidade dos gestores públicos (Secretários e Ordenadores de Despesa) que atuaram no período em que o déficit foi constituído; **Dilemário Alencar**: processo nº 5723/2026 – requerimento de instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito, para investigar a gestão, aplicação de recursos e critérios de crédito do programa Cuiabano; **Vereador Ilde Taques**: processo nº 5942/2026 - requerimento de instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito, CPI dos TACs (Termos de Ajustamento de Conduta) e compra onerosa; **Vereadora Dra. Mara**: processo nº 6076/2026 - requerimento de instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito, requer a criação de Comissão Especial para apurar os fatos narrados pela ex-servidora municipal de Cuiabá, Sra. K. F. M., conforme boletim de ocorrência em anexo relacionados à atuação funcional de ex-agente público municipal; **Executivo Municipal**: processo nº 6067/2026 - Projeto de Lei Complementar nº 4/2026 – “altera a Lei Complementar nº 043, de 23 de dezembro de 1997, para instituir isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU para imóveis de uso exclusivamente residencial situados em logradouros não pavimentados, e dá outras providências - mensagem 14/2026; **Prefeitura Municipal de Cuiabá/Ofícios**: 225, 229, 359, 286, 260, 298, 311, 305, 296, 405, 322, 416, 303, 302, 301, 406, 297, 285, 400, 229, 399, 294, 300, 232, 304, 261, 299, 040, 402, 228, 408, 407, 227, 401, 366, 360, 309, 307, 224, 181, 345, 417, 409, 362, 310, 124, 212, 231, 410, 321, 298, 282, 230, 404, 411, 136, 257, 412, 281, 403, 397, 361, 336, 342, 258, 338, 343, 348, 275, 259, 340, 323, 344, 251, 318, 314, 243, 320, 420, 252, 316, 347, 287, 244, 418, 346, 313, 312, 319, 341, 247, 245, 242, 219, 185, 249, 250, 317, 315, 339, 248, 246/2026; **SORP/ Ofícios nºs 16/2026** (resposta de ação fiscal), 1237/2026 (resposta de indicação); **Vereador Cezinha Nascimento**: CI nº 040/2026 – em justificativa de ausência da presente Sessão Ordinária, 10/02/2026; **Vereador Eduardo Magalhães**: CI 05/2026 – em justificativa de ausência da presente Sessão, 10/02/2026; **Vereador Alex Rodrigues**: processo nº 6083/2026 - Requerimento de Audiência Pública nº 6/2026 - requerimento de audiência pública para debater os efeitos da Lei Estadual nº 13.227/2026 que promoveu a reincorporação de área territorial ao Município de Santo Antonio de

Página 2 de 7

Praça Moreira Cabral - Centro - s/n - Cuiabá-MT - CEP 78020-010 - Fone: (65) 3617-1500
www.camaracba.mt.gov.br



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003200390030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Leverger - MT que pertencia ao Município de Cuiabá – MT; **Vereadora Maria Avalone**: processo nº 6077/2026 - projeto de Resolução nº 3/2026 – altera a Resolução n. 008 de 15 de dezembro de 2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá) a fim de adequar as mudanças inseridas pelo parágrafo 4º, do artigo 6º na Lei Orgânica do Município, promovidas pela Emenda nº 45, de 03 de outubro de 2023; **Executivo Municipal: processos nº 6068/2026** (projeto de lei), **6069/2026** (projeto de lei), **6070/2026** (projeto de lei complementar). Durante a fase do **Pequeno Expediente**, fizeram uso da palavra os Vereadores, a saber: Demilson Nogueira, Alex Rodrigues, Rafael Ranalli, Kássio Coelho, Adevaír Cabral, Jeferson Siqueira, Baixinha Girdelli. Em questão de esclarecimento, o Vereador Dídimo Vovô cobrou o acordo quanto à necessidade da retirada do nome dos vereadores inscrito na lista de reserva quando ele não se encontrasse em Plenário. A Presidente Michelly Alencar disse que o Edil não se encontrava na lista de reserva, portanto não se aplicando ao Edil com fala restabelecida. Dando continuidade ao Pequeno Expediente: Ilde Taques. Às 09h50' (nove horas e cinquenta minutos), passou-se à fase do **Grande Expediente**. Fizeram uso da palavra, os Vereadores, a saber: Alex Rodrigues. Às 09h57' (nove horas e cinquenta e sete minutos), a Sra. Presidente Michelly Alencar, em decorrência da falta de quórum, declarou suspensa a presente Sessão Ordinária pelo prazo de até quinze minutos. Às 10h13' (dez horas e treze minutos), a Presidente Maysa Leão, diante da falta de quórum, prorrogou a suspensão da Sessão por mais quinze minutos, elencando os nomes dos edis presentes: Paula Calil, Daniel Monteiro, Maysa Leão, Jeferson Siqueira, Dra. Mara, Dídimo Vovô, Baixinha Girdelli, Adevaír Cabral. Às 10h22' (dez horas e vinte e dois minutos), a Presidente Maysa Leão declarou reaberta a presente Sessão, sob a Primeira Secretária da Vereadora Katiuscia Manteli. Dando continuidade ao Grande Expediente: Dídimo Vovô; Daniel Monteiro; Adevaír Cabral (em aparte: Jeferson Siqueira); Ilde Taques; Michelly Alencar; Maysa Leão; Baixinha Girdelli; Dra. Mara (em aparte: Maria Avalone); Dilemário Alencar (Pela Liderança do Prefeito); Katiuscia Manteli (em aparte: Dilemário Alencar, T. Cel. Dias); Maria Avalone (Presidente da Comissão de Direito da Mulher). Às 11h33' (onze horas e trinta e três minutos), sob a Presidência da Vereadora Paula Calil e Primeira Secretária da Vereadora Katiuscia Manteli, sendo feita a verificação de quórum mínimo regimental, passou-se à fase da **Ordem do Dia**. Foi apreciada a Ata lida pela Primeira Secretária, Ata da Sessão Ordinária realizada em 05 de fevereiro de 2026. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 22 votos "sim", sendo 05 votos "sim" em separado dos Edis: Demilson Nogueira, Katiuscia Manteli, Mário Nadaf, Jeferson Siqueira, Wilson Kero, e 04 ausências dos Edis: Cezinha Nascimento, Eduardo Magalhães, Chico 2000, Ilde Taques. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou Ata aprovada. Foram apreciados em bloco os processos nº **5.086/2026 – Requerimento de Audiência Pública**, que requer audiência pública para debater a situação das ruas não asfaltadas no Município de Cuiabá, de autoria do **Vereador T. Coronel Dias**; nº **5.087/2026 – Requerimento de Audiência Pública**, que requer audiência pública, com a finalidade de debater a regulamentação da atividade de guardador autônomo de veículos automotores (flanelinhas) em vias e logradouros públicos no Município de

Página 3 de 7

Praça Moreira Cabral - Centro - s/n - Cuiabá-MT - CEP 78020-010 - Fone: (65) 3617-1500
www.camaracba.mt.gov.br



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003200390030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Cuiabá, de autoria do **Vereador T. Coronel Dias; nº 4.435/2026 – Requerimento de Sessão Solene**, que requer sessão solene em comemoração ao aniversário de Cuiabá para entrega de honrarias, de autoria da **Vereadora Paula Calil; nº 4.539/2026 – Requerimento de Sessão Solene nº 12/2026** – em homenagem as mulheres em invisibilidade, de autoria da **Vereadora Paula Calil; nº 4.509/2026 – Requerimento de Sessão Solene**, para homenagem ao Dia do Optometrista, de autoria do **Vereador Prof. Mário Nadaf; nº 4.510/2026 – Requerimento de Sessão Solene**, em homenagem às mulheres empreendedoras, de autoria da **Vereadora Paula Calil; nº 4.511/2026 – Requerimento de Sessão Solene**, em homenagem ao Dia do Líder Comunitário, de autoria da **Vereadora Paula Calil; e nº 6.083/2026 – Requerimento de Audiência Pública**, para debater os efeitos da Lei Estadual nº 13.227/2026 que promoveu a reincorporação de área territorial ao Município de Santo Antônio de Leverger - MT que pertencia ao Município de Cuiabá – MT, de autoria do **Vereador Alex Rodrigues**; todos na fase única, na forma eletrônica e com quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 22 votos “sim”, sendo 02 votos “sim” em separado dos Edis: Paula Calil, Alex Rodrigues, 01 abstenção do Edil Ilde Taques, e 04 ausências dos Edis: Cezinha Nascimento, Eduardo Magalhães, Chico 2000, Michelly Alencar. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou requerimentos aprovados. Foi apreciado o **processo nº 6.076/2026 - requerimento de instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito** que requer a criação de Comissão Especial para apurar os fatos narrados pela ex-servidora municipal de Cuiabá, Sra. K. F. M., conforme boletim de ocorrência em anexo relacionados à atuação funcional de ex-agente público municipal, de autoria da Dra. Mara. Em discussão, em votação eletrônica, resultou na aprovação, com 22 votos “sim”, sendo 01 voto “sim” em separado da Edil Paula Calil, 01 abstenção da Edil Baixinha Giraldeili, e 04 ausências dos Edis: Cezinha Nascimento, Eduardo Magalhães, Chico 2000, Adevair Cabral. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovada a matéria. Em justificativa de voto, a Vereadora Dra. Mara discorreu sobre a relevância dessa CPI. Em questão de esclarecimento, o Vereador Daniel Monteiro pediu que fosse feita indicação de seu nome para compor juntamente com a Edil Dra. Mara. Nesse ínterim, foi feita leitura da **Representação** de autoria do Dr. Julier Sebastião da Silva, **em desfavor do Vereador Francisco Carlos Amorim Silveira – Vereador Chico 2000, do Parecer Jurídico nº 007/2026** – pela admissibilidade da representação, recomendando que a matéria seja submetida deliberação do Plenário quanto ao seu eventual recebimento. Em questão de ordem, o Vereador Demilson Nogueira indagou quanto à justificativa de voto, se se dará no momento em que se manifesta o voto ou ao final. A Sra. Presidente Paula Calil respondeu que a discussão será feita antes da manifestação do voto de cada Edil. Foi feita leitura da Representação de autoria do Dr. Juliano Rafael Teixeira Enamoto, **em desfavor do Vereador Francisco Carlos Amorim Silveira – Vereador Chico 2000, do Parecer Jurídico nº 006/2026** – pela admissibilidade da representação, recomendando que a matéria seja submetida deliberação do Plenário quanto ao seu eventual recebimento. A Sra. Presidente Paula Calil orientou pela votação em bloco por se tratar de pauta semelhante. Em discussão, o Vereador Demilson Nogueira,

Página 4 de 7

Praça Moreira Cabral - Centro - s/n - Cuiabá-MT - CEP 78020-010 - Fone: (65) 3617-1500
www.camaracba.mt.gov.br



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003200390030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ponderou que estranhou os interesses do segundo signatário, servidor público municipal de Sapezal, ponderando que os vereadores não tiveram acesso ao teor da representação, apenas ao parecer da Procuradoria; salientou que o servidor Rafael já tem feito outras representações, desejando uma averiguação sobre o horário que se dá a elaboração dessas representações. Em votação nominal das representações em bloco, resultou na rejeição, com 07 votos "sim" dos Edis: Dilemário Alencar, Katiuscia Manteli, Maysa Leão, Michelly Alencar, Ranalli, Samantha Íris, T. Cel. Dias, 15 votos não dos Edis: Adevaír Cabral, Alex Rodrigues, Baixinha Girdelli, Daniel Monteiro, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Ilde Taques, Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, Marcrean Santos, Marcus Brito Jr., Maria Avalone, Mário Nadaf, Sargento Joelson, Wilson Kero Kero, 01 abstenção do Edil: Dra. Mara, e 03 ausências dos Edis: Cezinha Nascimento, Chico 2000, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou rejeitada as representações; justificou, entretantes, que, a despeito de sua impossibilidade de manifestação e voto regimental, sua posição é favorável à instauração da CPI. Em justificativa de voto, o Vereador Daniel Monteiro justificou seu voto "não" argumentando jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal de que os mandatos não se comunicam, faltando o elemento da contemporaneidade, e alertou para o risco de insegurança institucional caso a Câmara julgasse de forma diversa do Poder Judiciário, que já investiga o caso. Em justificativa de voto, o Vereador Demilson Nogueira, somando-se à fala do Edil Daniel Monteiro, disse que a Polícia já exerce seu papel e que esta Casa não teria acesso aos elementos probatórios nem poderia substituir o juízo criminal. Em justificativa de voto, a Vereadora Baixinha Girdelli declarou que não lhe chegaram documentos que acusassem o parlamentar e que não é papel da Câmara julgar o que compete ao Judiciário, devendo-se respeitar o voto recebido nas urnas. O Vereador Ranalli solicitou retirada de pauta do processo nº 15.499/2025. Pedido este indeferido pela Presidente Paula Calil. Foi apreciado o **processo nº 15499/2025, Projeto de Lei** que dispõe sobre diretrizes para o enfrentamento da cultura do crime organizado no Município de Cuiabá e dá outras providências; de autoria do **Vereador Ranalli**. Fase de segunda discussão. Na forma eletrônica; quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, o Vereador Ranalli defendeu a pertinência do projeto. Em votação, resultou em 14 votos "sim", com 01 voto "sim" em separado da Edil: Baixinha Girdelli, e 12 ausências dos Edis: Cezinha Nascimento, Chico 2000, Eduardo Magalhães, Dilemário Alencar, Kássio Coelho, Mário Nadaf, Demilson Nogueira, Jeferson Siqueira, Wilson Kero Kero, Daniel Monteiro, Katiuscia Manteli, Dídimo Vovô. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou projeto aprovado. Foi apreciado o **processo nº 19911/2025, Projeto de Lei** que institui a Política Municipal de Combate ao Racismo em Ambientes Esportivos no Município de Cuiabá – MT, e dá outras providências; de autoria da **Vereadora Michelly Alencar**. Fase de segunda discussão. Na forma eletrônica; quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 14 votos "sim", com 01 voto "sim" em separado do Edil: Ilde Taques, e 12 ausências dos Edis: Cezinha Nascimento, Chico 2000, Eduardo Magalhães, Dilemário Alencar, Kássio Coelho, Mário Nadaf, Demilson Nogueira, Jeferson Siqueira, Wilson Kero Kero, Daniel Monteiro, Dídimo Vovô,

Página 5 de 7

Praça Moreira Cabral - Centro - s/n - Cuiabá-MT - CEP 78020-010 - Fone: (65) 3617-1500
www.camaracba.mt.gov.br



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003200390030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Adevair Cabral. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou projeto aprovado. Foi apreciado o **processo nº 18068/2025, Projeto de Lei** que institui a “Campanha Permanente de Conscientização e Prevenção da Doença Mão-Pé-Boca” nas creches e pré-escolas da rede pública e privada no âmbito do Município de Cuiabá; de autoria do **Vereador Ranalli**. Fase de segunda discussão. Na forma eletrônica; quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, o Vereador Ranalli questionou a existência de quórum. A Presidente Paula Calil disse que há quórum para votação. Em votação, resultou na aprovação, com 14 votos “sim”, com 01 voto “sim” em separado do Edil: Ilde Taques, e 12 ausências dos Edis: Cezinha Nascimento, Chico 2000, Eduardo Magalhães, Dilemário Alencar, Kássio Coelho, Mário Nadaf, Demilson Nogueira, Jeferson Siqueira, Wilson Kero Kero, Daniel Monteiro, Dídimo Vovô, Sargento Joelson. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou projeto aprovado. Em seguida, foram apreciadas as **indicações** dos vereadores, a saber: **Vereador Adevair Cabral** – de 5.153 a 5.155; de 5.533 a 5.538; de 5.795 a 5.804; **Vereador Alex Rodrigues** – 5.191; de 5.224 a 5.252; 5.254; de 5.256 a 5.293; de 5.689 a 5.718; **Vereadora Baixinha Girdelli** – de 5.661 a 5.687; **Vereador Cezinha Nascimento** – 5.163; 5.488, subscritas pela Presidente Paula Calil; **Vereador Daniel Monteiro** – 5.490, subscrita pela Presidente Paula Calil; **Vereadora Dra. Mara** – 5.089; 5.093; 5.103; 5.120; de 5.148 a 5.151; de 5.156 a 5.157; de 5.160 a 5.162; de 5.491 a 5.492; de 5.824 a 5.825; 5.835; 5.841; 5.843; 5.845; 5.876; 5.878; 5.880; 5.882; de 5.921 a 5.923; de 5.925 a 5.928; **Vereador Dídimo Vovô** – de 5.436 a 5.455, subscritas pela Presidente Paula Calil; **Vereador Dilemário Alencar** – 5.317; de 5.319 a 5.320; 5.322; de 5.324 a 5.325; de 5.719 a 5.722, subscritas pela Presidente Paula Calil; **Vereador Eduardo Magalhães** – 5.152, subscrita pela Presidente Paula Calil; **Vereador Ilde Taques** – 5.772; de 5.774 a 5.776; **Vereadora Katiuscia Manteli** – 5.688; **Vereador Kássio Coelho** – de 5.495 a 5.532, subscritas pela Presidente Paula Calil; **Vereador Marccean Santos** – de 5.493 a 5.494; **Vereador Marcus Brito Junior** – de 5.404 a 5.406; 5.408; de 5.410 a 5.413; de 5.459 a 5.468; de 5.805 a 5.809; de 5.811 a 5.812; de 5.819 a 5.823; **Vereadora Maysa Leão** – de 4.633 a 4.634; de 5.724 a 5.743; de 5.745 a 5.764; 5.938; 5.940; **Vereadora Michelly Alencar** – de 5.391 a 5.392; 5.394; 5.396; de 5.543 a 5.545; de 5.547 a 5.548; 5.894; 5.896; 5.898; 5.900; de 5.902 a 5.903; 5.905; 5.907; 5.909; 5.911; **Vereadora Paula Calil** – 5.179; 5.188; de 5.294 a 5.316; 5.318; 5.321; 5.323; de 5.326 a 5.390; 5.393; 5.395; de 5.397 a 5.403; de 5.414 a 5.421; 5.480; de 5.482 a 5.487; de 5.552 a 5.660; de 5.777 a 5.794; 5.816; de 5.836 a 5.840; 5.842; 5.844; de 5.846 a 5.875; 5.877; 5.879; 5.881; de 5.883 a 5.893; 5.895; 5.897; 5.899; 5.901; 5.904; 5.906; 5.908; 5.910; de 5.912 a 5.920; **Vereador Prof. Mario Nadaf** – de 5.539 a 5.541; de 5.944 a 5.948, subscritas pela Presidente Paula Calil; **Vereadora Samantha Íris** – de 4.226 a 4.227; 4.256; de 5.422 a 5.433; de 5.456 a 5.458; **Vereador Sargento Joelson** – de 5.470 a 5.479, subscritas pela Presidente Paula Calil; **Vereador Tenente Coronel Dias** – 5.168; 5.184; de 5.767 a 5.769; **Vereador Wilson Kero Kero** – de 5.164 a 5.165; 5.167; 5.169; 5.171; 5.173; de 5.175 a 5.178; de 5.180 a 5.183; de 5.185 a 5.187, subscritas pela Presidente Paula Calil. Na sequência, foram apreciadas as **moções de aplausos**, a saber: **Vereador Alex**

Página 6 de 7

Praça Moreira Cabral - Centro - s/n - Cuiabá-MT - CEP 78020-010 - Fone: (65) 3617-1500
www.camaracba.mt.gov.br



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003200390030003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



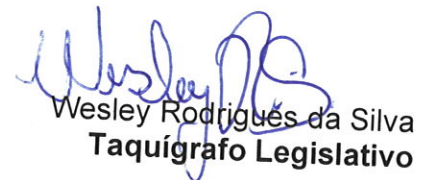


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Rodrigues – de 5.192 a 5.223; **Vereadora Katiuscia Manteli** – 5.551. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 15 votos “sim”, com 01 voto “sim” em separado do Edil: Paula Calil, e 12 ausências dos Edis: Cezinha Nascimento, Chico 2000, Eduardo Magalhães, Daniel Monteiro, Demilson Nogueira, Dilemário Alencar, Dídimo Vovô, Sargento Joelson, Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, Mário Nadaf, Wilson Kero Kero. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovadas as indicações e moções. Desse modo, às 12h19’ (doze horas e dezenove minutos), a Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou por encerrada a presente Sessão Ordinária, convidando os Nobres Pares para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 12 de fevereiro de 2026, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou, para constar, devendo ser assinada mediante leitura e aprovação.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO


Wesley Rodrigues da Silva
Taquígrafo Legislativo

